

23 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no edifício dos Paços do Município e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos serão notificados através da forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

24 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, para o preenchimento do lugar posto a concurso, um candidato com deficiência devidamente comprovada, com incapacidade igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

25 — Para efeitos de admissão a concurso, e nos termos do artigo 6.º do mesmo diploma, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e indicar as respectivas capacidades de comunicação/expressão, dispensando-se a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

26 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso será publicado na bolsa de emprego público, (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em D.R., na página electrónica do Município de Sátão, por extracto e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

14 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

304801723

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 13214/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário),

Referência n.º 21/PCC/2010, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com Maria Leonor Antunes Niny Quitalo, para a posição remuneratória correspondente a 1.579,09€, situada entre a 3 e 4.ª posição remuneratória da respectiva categoria e 19 e 23.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, com efeitos a 13 de Junho de 2011.

14 de Junho de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304797075

Aviso n.º 13215/2011

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e para os devidos efeitos, se informa que, relativamente ao Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de trinta e seis postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Assistente Administrativo) com a Ref.º 05/PCC/2009, se encontra afixada, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, sito na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, a lista convocatória para o segundo momento de avaliação do método de selecção Avaliação Psicológica. A referida lista poderá também ser consultada na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline> no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — ano 2009”.

15 de Junho de 2011. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304797804

MUNICÍPIO DA SERTÃ

Aviso n.º 13216/2011

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Nos termos do disposto no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Sertã, na reunião do dia 01 de Junho último, foi determinada a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Sertã tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Referência A: 1 Assistente Operacional para o Armazém Municipal;
Referência B: 2 Assistentes Operacionais para o Sector de Obras por Administração Directa;

Referência C: 3 Assistentes Operacionais para o Sector de Resíduos Sólidos Urbanos;

1 — Legislação Aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas nos seguintes diplomas: na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; na sua actual redacção, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro

2 — Local de Trabalho: Área do Município da Sertã.

3 — Caracterização das carreiras consta do mapa anexo, a que se refere o n.º 2, do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda as seguintes:

Referência A: Manuseamento (recebimento, conferência, arrumação, fornecimento e etiquetagem) dos bens armazenados no armazém municipal; emissão de guias de transporte, acompanhamento de cargas e descargas de material; verificação e controlo de *stocks*.

Referência B: Executar trabalhos de conservação de pavimentos; desobstruir aquedutos e compor bermas; conservação de obras de arte; conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via pública.

Executar trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho através dos moldes que são apresentados; analisar elementos de projecto, esboços e outras especificações técnicas, a fim de identificar medidas, materiais e outras indicações relativas ao trabalho a realizar; efectuar medições em obra e elaborar esboços, desenhos e outras especificações técnicas orientadores do trabalho a realizar; seleccionar os materiais, as máquinas, as ferramentas e os meios auxiliares a utilizar em função dos trabalhos a realizar; serrar, aparelhar, furar, respigar, moldar a madeira de modo a conferir-lhe a forma e as dimensões requeridas; afagar e lixar a superfície de madeira, de modo a prepará-la para o tratamento e revestimento.

Referência C: Recolha de resíduos sólidos urbanos, limpeza de ruas e sarjetas, lavagem das vias públicas, recolha e transporte de esgotos domésticos.

4 — Posicionamento remuneratório: O posicionamento será efectuado nos termos do artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais: Os previstos no artigo 8.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e que são os seguintes:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

5.2 — Requisitos Especiais:

5.2.1 — Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem em qualquer das seguintes situações previstas no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

5.4 — Em caso de impossibilidade de ocupação de posto de trabalho, por aplicação do constante no n.º 5.2.1 e por deliberação da Câmara Municipal, de 01/06/2011, o recrutamento é efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, conforme prevê o n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

6 — Nível habilitacional:

Referências A, B e C: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade;

6.1 — Não existe possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional o nível habilitacional indicado;

7 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante formulário disponível no site da Câmara Municipal de Sertã (www.cm-serta.pt), dirigido ao Presidente desta Câmara Municipal, devidamente datado e assinado, podendo ser entregue pessoalmente no Gabinete de Atendimento Integrado ao Município, sito no Piso 0 do Edifício do Município, durante as horas normais de expediente das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30, ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal da Sertã — Largo do Município, 6100-738 Sertã, até ao termo do prazo fixado.

7.3 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Sendo o caso, declaração actualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria de que seja titular, da actividade que executa e avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos;
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do n.º de Contribuinte ou Cartão de Cidadão;
- d) *Curriculum vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;
- e) Documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas), detidas pelo candidato.

7.4 — A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a), b) e c) do ponto 7.3., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 10 e 11 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.4.1 — Os candidatos que exerçam funções ao serviço deste Município, ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual, devendo declará-lo no requerimento.

7.5 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, é utilizado a Prova de Conhecimentos teórica escrita — método obrigatório (PCE) e Entrevista Profissional de Selecção — método complementar (EPS), valorados de 0 a 20 valores.

9.1.1 — Valoração final (VF): Resulta da seguinte fórmula:

$$VF = 0,7PCE + 0,3EPS$$

9.1.2 — Prova de conhecimentos: será de consulta, terá a forma escrita, natureza teórica e a duração de 90 minutos, sendo constituída por questões de escolha múltipla e ou de desenvolvimento, versando sobre os temas abaixo discriminados, a qual poderá ser objecto de consulta durante a realização da mesma aos diplomas legais, desde que não anotados/comentados, que versará sobre a seguinte matéria:

Temas comuns a todas as referências: Constituição da República Portuguesa, lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto; Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias: Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual; Estatuto Disci-

plinar dos trabalhadores que exercem funções públicas: Lei n.º 58/2008; Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas: Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na sua redacção actual;

9.1.3 — Entrevista profissional de selecção: visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, ponderando-se os seguintes factores: — experiência profissional na Administração Local, experiência profissional na área a recrutar, capacidade de comunicação, relacionamento interpessoal, motivação e interesse.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

10 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, consideram-se excluídos nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não lhes sendo aplicado o método seguinte. Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra mencionada.

Em situação de igualdade de valoração, os candidatos são ordenados nos termos do artigo 35.º da Portaria.

A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de selecção equivale à exclusão do procedimento.

11 — Composição do Júri:

Referência A e B:

Presidente — Chefe de Divisão, César Luís de Miranda Carvalho.

Vogais efectivos: 1.º - Técnico Superior, Armando Alves Ribeiro (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º - Encarregado Operacional, Ezequiel Martins Fernandes Oliveira.

Vogais suplentes: 1.º - Técnica Superior, Ana Maria Relvas Guimarães; 2.º - técnica superior — Encarregado Operacional, Vítor Manuel Vinagre Dias.

Referência C:

Presidente — Técnica Superior, Ana Paula Leitão Proença Geraldes.

Vogais efectivos: Técnica Superior, Ana Maria Relvas Guimarães (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

2.º - Assistente Técnico, Paulo Henriques Carvalho Monteiro Ribeiro.

Vogais suplentes: 1.º - Encarregado Operacional, Vítor Manuel Vinagre Dias;

2.º - Técnico Superior, Armando Alves Ribeiro.

12 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

13 — Quotas de Emprego: para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.1 — Para efeitos de admissão a concurso, o candidato com deficiência, deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos do diploma supra mencionado.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente da Câmara Municipal, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica da Câmara Municipal.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens

e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Prazo de validade; O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação sair no *Diário da República*, bem como num jornal de expansão nacional no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data e na página electrónica da Câmara Municipal de Sertã, por extracto,

19 — Para efeitos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83/A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por se encontrar temporariamente dispensada.

7 de Junho de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.
304774257

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Aviso n.º 13217/2011

Para efeitos do disposto nos n.º 2 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, relativamente ao procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado (relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado), para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, na área profissional de engenharia florestal, aberto por publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* n.º 140, de 21 de Julho de 2010, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, que foi devidamente homologada a 16 de Maio de 2011.

Candidatos aprovados:

- 1 — Ana Catarina Antunes Mendes — 17,30 valores;
- 2 — Isabel Margarida Órfão Paulino — 15,00 valores.

Candidatos não aprovados:

- Luis Fernando Coelho de Barros Pereira — a);
Marcos Ronald Alegria Garrido — b);
Nuno Filipe Cardoso Pinto — c);
Patrícia Marques Cardoso — d);
Sofia Isabel Moroso Proença — d).

- a) Eliminado(a) por não ter comparecido ao método de selecção, entrevista de avaliação psicológica;
- b) Eliminado(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção, prova de conhecimentos;
- c) Eliminado(a) por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção, entrevista de avaliação psicológica;
- d) Eliminado(a) por não ter comparecido ao método de selecção, prova de conhecimentos.

16 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela*.

304713603

MUNICÍPIO DA TROFA

Aviso n.º 13218/2011

Para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os seguintes trabalhadores: Na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1204,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15: Ana Catarina Ferreira Dantas e Paula Alexandra Coimbra Miranda (área de Geografia e Planeamento), com efeitos a 01/03/2011; Sílvia Maria Araújo Reis, Tânia Manuel Rodrigues Silva e Vera Liliana Machado Araújo (área de Relações Públicas), com efeitos a 09/03/2011; Célia Maria Carvalho dos Santos, João Manuel Antunes Gomes da Silva, José Eduardo Correia dos Santos Dixo (área de Direito), com efeitos a 15/03/2011; Laura Sofia Dinis da Silva, (área de Gestão do Património), com efeitos a 28/03/2011; Ana Sofia Gonçalves Magalhães

Ferreira, Ângela Carina Fernandes Torres, Carina Lima Pereira, Filipa Andreia Araújo dos Santos Ribeiro, Maria João Rodrigues da Costa, Sónia Alexandra Garcia da Costa, Sónia Marlene Oliveira Couto (área de Psicologia), com efeitos a 31/03/2011; Susete Miriam Campos Gomes (área de Educação Social), com efeitos a 31/03/2011; Lia Rute de Ascensão Almeida (área de Arquitectura Paisagista), com efeitos a 31/03/2011; Teresa Alexandra Santos Cruz (área de Educação de Infância), com 01/04/2011; Napoleão Gonçalves Ribeiro, (área de Antropologia), com 04/04/2011; Graciete Morais Rodrigues Teixeira (área de Arquivo), com efeitos a 04/04/2011; Rita Joaquina Matias da Silva Sousa Freire (área de Arquitectura), com efeitos 04/04/2011; Ana Catarina Padrão Cruz Gonçalves Ribeiro, Elsa Cristina Maia Moreira (área de Relações Internacionais), com efeitos a 04/04/2011; Marlene Inês Silva Reis, Paula Cristina Caldas da Silva (área de Serviço Social), com efeitos a 04/04/2011; Ana Rita da Silva Peneda (área de Engenharia Química), com efeitos a 04/04/2011; Ricardo Jorge Ferreira dos Santos (área de Terapia da Fala), com efeitos a 18/04/2011; Daniela Zoraida Ferreira Pimenta (área de Engenharia do Ambiente), com efeitos a 01/05/2011, Carlos Jorge Figueiredo Aparício de Ferreira Miranda (área de História), com efeitos a 01/05/2011; Vítor Manuel da Costa Pinto (área de Geologia), com efeitos a 01/05/2011. Na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de 1613,42 €, correspondente à 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório 23: Sílvia Carvalho Leite, (área de Direito), com efeitos a 15/03/2011. Na carreira e categoria de Assistente Técnico com a remuneração de 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5: Ana Gorete de Carvalho Fernandes, Ana Isabel Martins dos Santos, Ana Manuel Rios Soares Leite, Ana Sofia Ferreira dos Santos, Carla Patricia Alves da Costa Campos, Célia Marina da Costa Sousa, Clara Maria Rodrigues Castanheira, Cláudia Sofia Teixeira Santos, Filomena Rosa Pereira Araújo, Franklin Gonçalves de Sá, José Aventino Ferreira Dantas, José Miguel Cunha Moreira, Maria Cristina Oliveira Azevedo, Maria Isabel Loureiro Moreira Padrão, Marta Alexandra da Silva Salgado, Natércia Mafalda Sampaio Fernandes, Renato André Ferreira da Costa, Sílvia Manuel Moreira da Costa, Sofia Daniela da Costa Pinto, Tânia Vanessa de Alvarenga Garcia, Vera Alexandra Ferreira Azevedo, Vera Patrícia Cruz Serra, Virgínia Luísa Ferreira Maia, Zulmira Luísa Ferreira Maia, com efeitos 15/03/2011.

30 de Maio de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Joana Lima*.

304775659

Aviso n.º 13219/2011

Lista unitária de ordenação final para 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente operacional (Manutenção de Espaços Verdes)

Nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Manutenção de Espaços Verdes), aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252, em 30 de Dezembro de 2010, e rectificado através da declaração de rectificação n.º 211/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 19, em 27 de Janeiro de 2011, depois de homologada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, com competências para o efeito, datada de 23 de Maio de 2011.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, ficam notificados todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do acto de homologação da lista de ordenação final.

Candidatos Aprovados: 1. Jorge Manuel Oliveira da Silva, 16,00 Valores; 2. Jorge Manuel da Silva Gomes, 15,75 Valores; 3. Maria Amélia dos Santos Oliveira Moreira, 15,00 Valores; 4. Paulo Alexandre da Silva Noronha, 12,50 Valores; 5. Carlos Alberto Moreira da Silva, 12,25 Valores; 6. Maria Angelina de Oliveira Araújo, 12,00 Valores; 7. Rogério Valente Souza, 11,25 Valores; 8. José António Gonçalves Salvador, 11,00 Valores; Candidatos Excluídos: Por não ter comparecido ao Método de Selecção (Prova Prática de Conhecimentos): Amílcar André Machado, Joseli Cristina Pereira Campos, Manuel Joaquim da Costa Ferreira.

1 de Junho de 2011. — A Presidente da Câmara Municipal, *Joana Lima*.

304757158